

REQUERIMENTO N° , DE 2013.

(Do Sr. Manoel Junior)

Requer retirada de assinatura em proposição de iniciativa coletiva.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 102, § 4º, do regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de minha assinatura apostada no recurso nº 261/2013 de autoria do deputado Dr. Rosinha, contrário à apreciação conclusiva do PL n.º 2431 de 2011, que “*Proíbe a Agência Nacional de Vigilância Sanitária de vetar a produção e comercialização dos anorexígenos: sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol.*”.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2013

Deputado MANOEL JUNIOR

PMDB/PB